



Protocolo: 24656/2022-3

Portaria de Pessoal Nº 370, de 24 de novembro de 2022.

Progressão por escolaridade de servidor ocupante de cargo efetivo

CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 24.656/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar a **progressão por escolaridade** do servidor ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, observando o disposto nos artigos 11, 12 e 14 da Lei Complementar Estadual 622, de 8 de março de 2012, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Nível	Ref.	Vigência
203.537	Bruno Fardin Fae	II	9	1/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1/12/2022.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020.